



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2021
Processo Administrativo nº 33.188/2021

OBJETO “OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DR. AKIRA TADA E PSI INFANTIL DE TABOÃO DA SERRA”

Aos 16 dias do mês de março de 2023, às 08:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Praça Miguel Ortega, 115 – Pq. Assunção– Taboão da Serra – SP, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Julgamento, constituída pela portaria nº 10/22, tendo como presidente o Sr. Rorinei dos Santos Leal e como membros os servidores públicos Dr. Marco Aurélio dos Anjos, Sr. Valdir Torquato Carneiro, Dr. Hércules Fabrício Rodrigues Marques e Sra. Juliana dos Santos, para realizar a avaliação e julgamento dos documentos de habilitação do concurso de projeto 002/2021, que tem por objeto: “A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DR. AKIRA TADA E PSI INFANTIL DE TABOÃO DA SERRA”, compreendendo a execução das atividades e serviços de assistência à saúde, metas operacionais, definição dos indicadores de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços, prazo de execução, bem como a sistemática econômico-financeira da gestão.

Os documentos de habilitação constantes dos envelopes das entidades participantes, foram abertos pela Comissão e vistos pelos representantes credenciados que desejaram fazê-lo, durante a sessão pública de abertura no dia 10 de março de 2023. Passando à análise da documentação, após minucioso exame da documentação jurídica, fiscal e econômica das entidades participantes, a Comissão decidiu **INABILITAR** a entidade **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (CNPJ 61.699.567/0001-92)**, conforme abaixo:



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

Motivo da inabilitação:

Cláusula Quinta – 5.2 – G

Certificado de inscrição de empresa no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP foi apresentado com vencimento em 28/02/2023(Matriz).

Cláusula Sexta - Terceiro Critério – 3.3 – RH Proposto UPA

No item mencionado acima constatou-se que a proponente em questão não atendeu aos requisitos mínimos do EDITAL onde não apresenta em seu quadro de RH Proposto o profissional FISIOTERAPEUTA e diminuiu a quantidade de MÉDICO CLINICO.

Cláusula Sexta - Terceiro Critério – 3.3 – RH Proposto PSI


No item mencionado acima constatou-se que a proponente em questão não atendeu aos requisitos mínimos do EDITAL onde diminuiu a quantidade de MÉDICOS PEDIATRAS.



RORINEI DOS SANTOS LEAL
Presidente da “Comissão de Avaliação e Julgamento”
(Secretaria Municipal de Saúde)




DR. MARCO AURÉLIO DOS ANJOS
Membro
(Secretaria de Assuntos Jurídico)



SR. VALDIR TORQUATO CARNEIRO
Membro
(Secretaria de Administração)



DR. HÉRCULES FABRÍCIO RODRIGUES MARQUES
Membro
(Secretaria de Saúde)



SRA. JULIANA DOS SANTOS PRATES
Membro
(Secretaria Municipal de Saúde)